



PORTARIA CGJ Nº 1.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Magistrado para responder
pela Comarca de Traipú.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Traipú, ocorrida na data de hoje, conforme comunicação recebida por esta Corregedoria-Geral da Justiça nos termos do Ofício nº 125-40/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Traipú, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/09/2024